

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos Vinte e seis (26) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e Vinte e cinco (2.025), nesta cidade e Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, Eu, Oficial de Justiça, abaixo-assinado, em cumprimento ao mandado, nº651.2025/0046267, expedido dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, feito nº0050737-48.2010..8.26.0651, que figura como Exequente **AUTO POSTO CURI COROADOS LTDA**, e Executada **LUCILENA APARECIDA FELIX** diligenciei no endereço contido no Mandado e aí sendo procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do seguinte bem pertencente a Executada e indicado pelo Exequente: **“Um veículo, Marca/Modelo/Versão: RENAULT/LOGAN EXP 1016V, Placa: EPF9G88, Côr: PRATA, Ano de Fabricação: 2.010, Modelo: 2.010”, Aparentemente, em bom estado de conservação e funcionamento. Avalio, de acordo a tabela fipe em R\$20.000,00 (Vinte mil reais).** Feita a Penhora e Avaliação, depusitei em mãos e poder da Executada LUCILENA APARECIDA FELIX que aceitou o encargo sob as penas da Lei. E para constar, lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça


JOSE ANTONIO TONANI

DEPOSITÁRIO


LUCILENA APARECIDA FELIX